

MERCADO DE NATAL



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Descrição do evento	A Câmara Municipal e a VianaFestas pretendem realizar, em 2024, o evento “Mercado de Natal”, que decorrerá, em simultâneo, na Porta Mexia Galvão, Largo Vasco da Gama e na Praça da Liberdade.
Data e Horário de funcionamento	De 06 a 23 de dezembro <ul style="list-style-type: none">▪ 06 de dezembro – dia de abertura: 12H00 – 23H00▪ De domingo a quinta: 15H00 – 20H00▪ Sexta e sábado: 12H00 – 23H00
Taxa de participação	A participação tem um custo de 75,00€ que deverá ser pago por cheque (emitido à VianaFestas), em numerário (entregue presencialmente na sede sita na Praia Norte) ou por transferência bancária.
Estruturas	Em ambos os locais os equipamentos são cedidos pela Organização. Porta Mexia Galvão– Stands em madeira Largo Vasco da Gama – Stands em madeira Praça da Liberdade – Banca (instalada em tenda)
Candidaturas	As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória para o candidato: <ul style="list-style-type: none">a) comprovativo de moradab) comprovativo de atividade, (coleta ou comprovativo de faturação)c) fotografias nítidas dos produtos Notas adicionais: <ul style="list-style-type: none">• Será dada prioridade às candidaturas do Concelho;• Não são consideradas candidaturas rasuradas ou ilegíveis;• A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato de avaliação;• A prestação de falsas declarações pelos candidatos determina a rejeição da respetiva candidatura e a exclusão dos mesmos.

MERCADO DE NATAL



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Entrega das candidaturas	<p>As candidaturas devem ser entregues até ao dia 20 de novembro, pelas seguintes vias:</p> <p>Por correio eletrónico: geral@vianafestas.com ou entregues presencialmente na VianaFestas, Avenida Cabo Verde, lote 18 – Praia Norte, Viana do Castelo.</p> <p>A entrega da candidatura não assegura a participação no presente evento. A seleção dos participantes é da exclusiva responsabilidade da Organização, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A análise dos produtos apresentados na candidatura e o respetivo enquadramento na época natalícia;b) O cumprimento dos prazos estipulados pela organização, nomeadamente, o prazo de entrega da candidatura (devidamente preenchida).
	<p>Findo o prazo de apreciação de candidaturas, a Organização informa todos os candidatos da admissão ou exclusão no “Mercado de Natal” até ao dia 28 de novembro, por e-mail.</p> <p>Nota: A Organização reserva o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento.</p>
CrITÉRIOS de localização	<p>A distribuição e localização dos espaços são da exclusiva responsabilidade da Organização.</p>
Deveres da Organização	<p>São deveres da organização:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Validação, seleção e aprovação das candidaturas e respetiva atribuição dos espaços aos participantes;b) Assegurar a instalação elétrica das bancasc) Assegurar a limpeza do espaço público;d) Assegurar e supervisionar o cumprimento das presentes Normas de Participação.
Deveres dos participantes	<p>1. São deveres dos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">a) vender os produtos apresentados no âmbito da candidatura;b) manter os espaços abertos ao público durante todo o horário de funcionamento do evento;c) afixar no início do evento o preçário dos artigos em lugar visível;d) utilizar materiais na decoração e identificação dos espaços enquadrados na época natalícia;e) garantir a segurança do espaço interior atribuído e dos respetivos bens;f) manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;g) sujeitar-se a ações de supervisão levadas a cabo pela organização;h) respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor, devendo estar preparados, designadamente, para a emissão de faturas/recibos.i) manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela Organização. <p>2. O incumprimento dos deveres por parte dos participantes têm como consequência a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições.</p>
Aceitação das normas	<p>O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas Normas de Participação e respetivos anexos.</p>